

INDICAÇÃO Nº 33/2006

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente notificar os proprietários de imóveis cujas calçadas estejam danificadas, para que sanem tal deficiência, sob pena de ter que se aplicar a Lei em vigência.

exma Sra. Almira Ribas Girms
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal determinar ao setor competente notificar os proprietários de imóveis cujas calçadas estejam danificadas, para que sanem tal deficiência, sob pena de ter que se aplicar a Lei em vigência.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2006.

João Rio ZamprOnio Villarino
Vereador - PPS